



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 541, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Cacheira, zona rural do Município de Veirópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de João Manoel de Oliveira a Rua pavimentada que tem início na Francisco Manoel da Silva (Chico de Tereza) e segue até as imediações do prédio da Escola Noel Alves, localizada na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Veirópolis.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, aos 07 de junho de 2022.

  
**JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES**  
Prefeito Constitucional